



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA –
TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC - Brasil TELEFONE: (48) 3721-5942
E-MAIL: validacoesedbasica@contato.ufsc.br

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS VALIDAÇÕES DOS CANDIDATOS/AS
DECLARADOS/AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REFERENTE A PORTARIA Nº
02/CA/PROAFE/UFSC.**

Após publicação de Cronograma pelo Colégio de Aplicação; publicação da portaria Nº 02/CA/PROAFE/UFSC; recebimento dos documentos enviados pelos responsáveis; análise por banca, o Departamento de Validação da PROAFE divulga o seguinte resultado acerca das declarações validadas:

Os seguintes candidatos sorteados para “Categoria Pessoas com Deficiência (PCD)”:

Data de Nascimento	Nome	Número de inscrição	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
31/12/2018	SEBASTIAN MOREIRA VIEIRA	39	INDEFERIDA	Documentos em desacordo com o Art. 7º da PORTARIA Nº 002/CA/PROAFE/UFSC, 03 DE DEZEMBRO DE 2024
16/01/2019	VICTOR CARLOS SABINO AMORIM	47	DEFERIDA	
15/01/2017	PHILIPPE ANTUNES PEREIRA	35	INDEFERIDA	Falta de envio de documentação

Os seguintes candidatos sorteados para “Lista de espera”:

Data de Nascimento	Nome	Número de inscrição	Ano/Série	Categoria	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15/01/2019	PEDRO DA SILVA SANTANA	34	1º Ano	PCD	DEFERIDA	
31/07/2018	ANTHONI VALENTIN	2	1º Ano	PCD	INDEFERIDA	Falta de envio de documentação



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
e Equidade - PROAFE

	TROCCHIA CARDOSO SEQUEIRA					
22/04/2018	DAVI SOUSA LARANGEIRA	9	1º Ano	PCD	DEFERIDA	
25/12/2017	ANTÔNIO PIRES ALBERTON	2	2º Ano	PCD	DEFERIDA	
31/01/2017	MURILO RENOVATO SALES	18	3º Ano	PCD	INDEFERIDA	Falta de envio de documentação
12/10/2015	ANTÔNIO KARASIAK FABIÁN	2	4º Ano	PCD	INDEFERIDA	Falta de envio de documentação
28/01/2015	CLARA LÚCIA TAVARES QUADROS	10	5º Ano	PCD	DEFERIDA	
29/10/2013	GIANCARLO CECHINEL ALBERTON	4	6º Ano	PCD	INDEFERIDA	Falta de envio de documentação
25/08/2012	JOÃO PEDRO RUSCHEL DE ALVEZ	9	7º Ano	PCD	DEFERIDA	
06/02/2010	LAURA ALBRECHT LEAL	3	9º Ano	PCD	DEFERIDA	
22/12/2009	JANAÍNA CONCEIÇÃO CORREA	12	1ª Série	PCD	INDEFERIDA	Falta de envio de documentação
18/02/2009	BERNARDO DA COSTA SCHERDIEN	4	2ª Série	PCD	INDEFERIDA	Falta de envio de documentação
22/02/2008	IGOR RINQUE DE MOURA	2	3ª Série	PCD	INDEFERIDA	Falta de envio de documentação

De acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria N° 02/CA/PROAFE/UFSC de 3 de dezembro de 2024, cabe recurso das decisões relatadas acima:

Art. 8º Em caso de indeferimento da documentação e da validação, os responsáveis pelas crianças poderão solicitar recurso da decisão à comissão em até 2 (dois) dias úteis após a publicação no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br ;



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
e Equidade - PROAFE**

Art. 9º Para interpor pedido de recurso ao Departamento de Validações/PROAFE o responsável deverá enviar formulário de requerimento geral disponível em www.ndi.ufsc.br, para o endereço eletrônico validacoesbasica@contato.ufsc.br, com cópia para matriculas.ndi@contato.ufsc.br.

O e-mail encaminhado deve ter como assunto – Recurso Comissão (“Negros”, “Indígena”, “Quilombolas”, “PcD”).

Caso seja necessário, anexar ao requerimento novos documentos a serem analisados pelas Comissões de validação de declaração.

O resultado dos recursos será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br. Desse resultado não caberá mais recurso.

Evelise Santos Sousa

Diretora do Departamento de Validações